



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA  
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290  
Fone: 33011060

## COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Comissão de Atribuição de Aulas

Destinatário: Professores e Unidades Escolares

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 213/2023

Data: 03/07/2023

Assunto: Atribuição EJA – 2º semestre

Anexos: sim

Prezados,

Encaminhamos anexa a Portaria CGRH 07 de 03/07/2023, publicada no DOE 03/07/2023, que estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2023.

O processo de atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do **artigo 11 da Resolução 85 de 07 de novembro de 2022**, no que se refere ao período de realização e nos termos do **artigo 31 da mesma Resolução** quanto à ordem de atendimento dos docentes.

A atribuição para a Educação de Jovens Adultos – EJA – 2º semestre ocorrerá entre os dias **17/07 e 21/07/2022**, e será



realizado de forma On Line, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED através do menu - **"Atribuição Online"**.

*A manifestação de interesse e a atribuição de aulas regulares ficarão **suspensas entre os dias 30/06 e 24/07**, pois o saldo será congelado e apenas estará disponível o saldo referente às aulas da EJA.*

A atribuição da EJA possui validade semestral, portanto os docentes que tiveram aulas da EJA atribuídas no 1º semestre terão redução de carga horária. A redução da carga horária desses docentes ocorrerá no término do primeiro semestre.

Sendo assim, todos os docentes que tiveram constituição de jornada ou composição de carga horária **DEVERÃO** participar da atribuição EJA 2º semestre, para que não fiquem adidos ou parcialmente atendidos. Aqueles que estiverem nessa condição e não manifestarem interesse devem ser atendidos **compulsoriamente**, para constituição de jornada ou composição da carga horária.

Em **nível de unidade escolar**, nos termos da legislação vigente, será competência do Diretor de Escola/Diretor Escolar realizar a atribuição e deverá ser realizada priorizando os docentes da casa, ou seja, o saldo de aulas EJA da unidade escolar, deverá ser ofertado aos docentes efetivos, estáveis e contratados da casa, nesta ordem.



Já em **nível de Diretoria de Ensino**, nos termos da legislação vigente, caberá aos servidores designados e coordenados pela Comissão Regional.

### **ATENÇÃO!**

Tendo em vista que a carga horária EJA do 1º semestre será zerada, os docentes efetivos e estáveis que constituíam sua jornada com essas aulas deverão participar da manifestação de interesse para constituir/compor novamente sua carga horária, para o 2º semestre.

Caso não manifestem interesse, a atribuição será realizada **compulsoriamente** pela UE/DE.

Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:

- 1 - Retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada.
- 2 - Retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária.

**REALIZANDO A ATRIBUIÇÃO NO SISTEMA**



a. **Conferência de Saldo de Aulas EJA – Nível Unidade Escolar**

Deverá ser realizada a Conferência de Saldo de Aulas para atribuição, sendo que o sistema ficará aberto para conferência no dia **17/07, das 08h às 18h**.

b. **Manifestação de interesse docente – Nível de Unidade Escolar**

O sistema para manifestação de interesse em nível de unidade escolar funcionará no dia **18/07 das 10h às 23h59**. Neste período os docentes efetivos, estáveis e contratados da unidade escolar poderão manifestar interesse no saldo de aulas.

c. **Atribuição de Aulas – Nível de Unidade Escolar**

A atribuição das aulas referente à manifestação de interesse realizada no dia 18/07, será realizada pelo Diretor da unidade escolar no dia **19/07 das 08h às 18h**, via plataforma SED.

Lembrando que a atribuição deverá ser realizada neste momento de acordo com a Resolução Seduc 85/2022.

d. **Conferência de Saldo de Aulas EJA – Nível de Diretoria de Ensino**

A conferência de saldo deverá ser realizada pelas **unidades escolares e Diretoria de Ensino** em **20/07, das 08h às 10h**.

e. **Manifestação de interesse docente – nível Diretoria de Ensino**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA  
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290  
Fone: 33011060

O sistema para manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino funcionará no dia **20/07 das 10h às 23h59**.

Neste período os docentes efetivos, estáveis e contratados poderão manifestar interesse no saldo de aulas.

f. **Atribuição de Aulas - nível Diretoria de Ensino**

A atribuição das aulas referente à manifestação de interesse do dia 20/07, será realizada pela Comissão Regional, no dia **21/07 das 08h às 18h**.

[CLIQUE AQUI](#)

Responsável: Jéssica Franco Tramonte

Cargo: Analista Administrativa – Comissão de Atribuição

De acordo: Cristiana de M. B. L. Dias

Cargo: Dirigente Regional de Ensino